



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2025

Processo: 00.003475/2025-14

Assunto: Aquisição de eletrodomésticos para escritório de São Paulo

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa: MD SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.446.130/0001-16, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Adcon nº 102/2025, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: : MD SOLUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 47.446.130/0001-16

Objeto: materiais permanentes, equipamentos e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades do escritório de representação do Conselho Federal de Engenharia - Confea, localizado na cidade de São Paulo/SP

Vigência: 90 (noventa) dias, contados da emissão da nota de empenho

Valor total da contratação: R\$ 7.759,00 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais)

Disponibilidade orçamentária: R\$ 7.759,00 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Utensílios de Copa e Cozinha

Centro de custo: 3.4.02 - INFRA Atividades de Infraestrutura

A Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 09/06/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248574** e o código CRC **BD70E17B**.

